



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 581

"DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA MANOEL VICENTE PEREIRA", a área localizada lateralmente à rua Abílio Linhares, nesta cidade, que inicia na casa de nº 20 e, contornando vem a terminar no nº 76 daquele local.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 8 DE MAIO DE 1990.

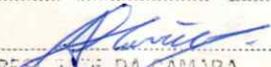

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

José Silvério de Paula
Rochel Ribeiro D'Alpo
Alletina Amoso
Wilson Dias de Almeida
Luiz Fernando

DEFIRO
APROVADO PELO PLENÁRIO
Em, <u>22 / 5 / 90</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA